

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CMS

Dispõe sobre a aprovação ad referendum da Programação Anual de Saúde 2026 – AJUSTADO.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 1.837, de 05 de maio de 2006 e Decreto Municipal nº 3.236, de 31 de maio de 2006, e:

Considerando o envio em 27 de abril de 2026, da Programação Anual de Saúde 2026 – AJUSTADO, conforme considerações e apontamentos da reunião ordinária nº 411 realizada em 19 de novembro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Emitir, *ad referendum*, aprovação da Programação Anual de Saúde 2026 – AJUSTADO.

Art. 2º Apresente deliberação será submetida à apreciação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde na próxima reunião ordinária.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Várzea Paulista, 27 de abril de 2026.



CRISTIANE ZANOTTI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Deliberação nº 05/2026, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 18 do Decreto Municipal nº 3.236, de 31 de maio de 2006.



MARIA APARECIDA FERREITA MALTA

Gestora Municipal de Saúde